

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
RUA GENESIO MARINHO FALCAO, SN, CENTRO
01613732/0001-10 Exercício: 2023

DECRETO Nº 22 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.482

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$103.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				103.500,00
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	315	10.301.0017.2058.0000	Mais Saúde	85.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	855	12.361.0012.2025.0000	Mais Educação	18.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	260	10.301.0017.1063.0000	Mais Saúde	-85.500,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	817	12.361.0012.2022.0000	Mais Educação	-16.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	825	12.361.0012.2023.0000	Mais Educação	-1.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
RUA GENESIO MARINHO FALCAO, SN, CENTRO
01613732/0001-10 Exercício: 2023

DECRETO Nº 22 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.482

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
882	12.363.0012.2016.0000	Mais Educação			-1.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1 01 00	
	01	TESOURO				
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				

Anulação (-) -103.500,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 03 de abril de 2023



PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL